

DECRETO Nº 007 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

CERTIFICO QUE:

**FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG**

EM 05/ fevereiro /2019

É VERDADE E DOU FÉ

Aline S Santos

Dispõe sobre a atualização
do valor da Unidade Fiscal
do Município de Luminárias,
instituída pela Lei
Complementar nº 041/2017.

O Prefeito Municipal HUDSON SALVADOR VILELA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando os arts. 195, 196 e §§ da Lei Complementar n.º 041/2017, que autoriza o Executivo a atualizar a Unidade Fiscal Luminárias-UFL de acordo com a variação anual do IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, **DECRETA:**

Art. 1º- A Unidade Fiscal do Município de Luminárias- UFL, a partir de 1º de janeiro de 2019, passa a vigorar com o valor de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos) .

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 05 de fevereiro de 2019.

HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL